



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Paulista
Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante

EDITAL Nº 18/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO EVENTUAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, DECORRENTE DA
PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO *CAMPUS* PAULISTA

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPE), nomeado pela Portaria nº 504/2020/GR/IFPE, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 5 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a RETIFICAÇÃO do presente Edital, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

3.1 Poderão solicitar benefício eventual estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais do IFPE, prioritariamente advindos/as de escolas públicas, ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência/s, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

LEIA-SE:

3.1 Poderão solicitar benefício eventual os estudantes ingressantes no semestre 2020.2, regularmente matriculados/as em cursos presenciais do IFPE, prioritariamente advindos/as de escolas públicas, ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência/s, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor-Geral do IFPE *Campus* Paulista